L E I Nº 12/84

SÚMULA : Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, o Crédito Adicional Especial no valor de CR$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para reforma das instalações do prédio do D.N.E.R., onde será instalado precariamente o Forum desta Comarca.

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 22 de março de 1984.-

Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -